

**OBJETO:** Aquisição de Palmeira Imperial (ROYSTONEA IMPERIAL);  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS);  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**  
 Prefeita do Município

**Publicado por:**  
 Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**FE9AF2DB

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000055/2022 - PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso III) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;  
**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para contratação de escritório de advocacia qualificado, de notória especialização, para a prestação de serviços de Consultoria Eventual para realizar diagnóstico nas rotinas administrativas na área de Licitações e Contratos Administrativos, identificar os pontos que carecem de correção, expor e sugerir as adequações necessárias, neste município de Jandaíra/RN;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da empresa **CARVALHO, PIRES, VARELLA & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ Nº. 45.025.029/0001-66), para prestar serviços de Consultoria Eventual com diagnóstico nas rotinas administrativas na área de Licitações e Contratos Administrativos, no valor total de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 30 de dezembro de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**2317460F

**GABINETE DA PREFEITA  
 DECRETO Nº 031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 -  
 RETIFICA O DECRETO Nº 030, DE 26 DE DEZEMBRO DE  
 2022, QUE DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES  
 PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.**

**DECRETO Nº 031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Retifica o Decreto nº 030, de 26 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre o Recesso nas Repartições Públicas do Município de Jandaíra/RN, e dá outras providências”.*

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Decreto Nº 030/2022, de 26 de Dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN, para que passe a constar:

**Onde se lê:** “**Art. 1º. [...], Fica decretado o Recesso nas Repartições Públicas Municipais no período do dia 01 a 10 de Janeiro de 2023, no município de Jandaíra/RN**”.

**Leia-se:** “**Art. 1º. [...], Fica decretado o Recesso nas Repartições Públicas Municipais no período do dia 01 a 10 de Janeiro de 2023, no município de Jandaíra/RN, exceto os serviços e pagamentos essenciais e emergenciais necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal**”.

**Art. 2º.** Ratificam-se os demais termos do Decreto Nº 030/2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 30 de Dezembro de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**  
 Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
 Francikelle Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**9789CAA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
 4669/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4669/2022.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

O Município de Janduís/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2022-GP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, em **sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos - horário de Brasília-DF) do dia 12/01/2023, (quinta-feira)** através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, cujo objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento futuro, eventual e parcelado de Material de Expediente e Didático, atendendo as necessidades Prefeitura Municipal de Janduís-RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Janduís-RN, 30 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO CLEBER TORRES**  
 Pregoeiro Oficial – Port. 231/2022  
 CPF: 050.064.034-38

**Publicado por:**  
 Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**B6C150E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022**